

O DEZENOVE DE DEZEMBRO.

MUSEU PARANAENSE
BIBLIOTECA

ANNO I.

SABBADO, 17 DE JUNHO DE 1854.

N.º 12.

O DEZENOVE DE DEZEMBRO, propriedade de Candido Martins Lopes, publica-se todos os sabbados, e para elle subcreve-se em casa do proprietario, na cidade de Curitiba, rua das Flores n. 13.

Os annuncios dos srs. assignantes pagarão uma modica retribuição, e dos que não forem 100 rs. por linha. Communicados, correspondencias e outras publicações conforme o ajuste. Folha avulsa 160 réis.

PREÇOS DA ASSIGNATURA.

Pagos adiantados:

Por anno.....	8 \$ 000
Por semestre.....	4 \$ 000
Por trimestre.....	2 \$ 500

PARTIDA DOS CORREIOS.

Os correios no mez de junho partirão para a marinha nos dias 5, 17, 19 e 26, e para o interior nos dias antecedentes a estes. As malas fechão-se nas vespersas da partida dos correios.

DESIGNAÇÃO DAS AUDIENCIA.

Governo da provincia—S. Ex.^a o sr. conselheiro presidente da provincia dá audiencia todos os dias uteis, desde ás 10 horas da manhã até ao meio dia.

Chefe de Policia—O Dr. chefe de policia todos os dias uteis, a todas as horas.

Quarta Feira—Aud. do juiz de direito ás 10 horas.

Quinta Feira—Aud. do juiz municipal ás 10 horas, do juiz commercial ás 11, e do delegado de policia ao meio dia.

Sexta Feira—Aud. do juiz d'orphãos ás 10 hs

Sabbado—Aud. do juiz de direito ás 10 h.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE MAIO DE 1854.

Ao inspector interino da thesouraria de fazenda.—Transmitto a v.s. para que lhe dêja devida execucao o incluso decreto nomeando a Lucas Antonio Monteiro de Barros 1.º escripturario da thesouraria de fazenda desta provincia.

DIA 8.—O conselheiro presidente da provincia, attendendo ao que lhe representou Antonio Luiz Gomes, resolve conceder-lhe demissão do cargo, que exerce, de subdelegado de policia da villa de Morretes.—Façam-se as convenientes communicações.—Palacio do Governo do Paraná, em 8 de maio de 1854.—*Zacarias de Góes e Vasconcellos.*

Ao capitão do porto.—Pode vm. effectuar com o procurador do proprietario da casa, em que reside, o ajuste dos reparos de que precisa a parte da mesma casa destinada para a capitania do porto, devendo o acrescimo de 5\$000 rs., sobre os antigos alugeres ser pago pela fazenda publica.—O que communico a vm. para a devida intelligencia, e em resposta ao seu officio de 19 de abril ultimo sob n. 16.

DIA 9.—Circular aos delegados e subdelegados de policia da provincia.—Cumpre que vm. no prazo de dous mezes, a começar do primeiro dia do proximo vindouro junho, informe á esta presidencia, sob a pena marcada no art. 29 do regulamento de 30 de janeiro do corrente anno, se existe no termo de sua jurisdicção posses sugeitas á legitimação, e sesmarias, ou outras concessões do governo geral ou provincial, sugeitas á revalidação na fórma dos arts. 24, 25, 26, e 27 do referido regulamento, de que lhe remetto um exemplar para sua devida intelligencia.

Identicos ao juiz de direito, aos juizes municipaes, as camaras municipaes e aos juizes de paz.

O conselheiro presidente da provincia, em virtude do art. 91 do regulamento de 30 de janeiro do corrente anno, resolve que do dia 1.º de junho proximo vindouro, comece a correr o primeiro prazo, de dous annos, dentro do qual os possuidores de terras, qualquer que seja o titulo de sua propriedade, ou possessões, são obrigados a fazer registrar as terras, que possuirem.—Façam-se as communicações necessarias.—Palacio do governo do Paraná, em 9 de maio de 1854.—*Zacarias de Góes e Vasconcellos.*

Ao dr. juiz de direito desta comarca.—Transmitto a vm. para sua intelligencia e devida execucao, a circular inclusa por copia do ministerio da justiça de 8 de abril ultimo, ordenando que as petições de graça dos réos condemnados a morte subão á presenca de S. M. o Imperador com o traslado de todo o processo, e acompanhadas do relatorio do juiz de direito respectivo, e da informação do presidente da provincia.

Ao inspector interino da thesouraria.—Mande v. s. pagar á camara municipal da villa de Castro a quantia de trinta e dous mil oito centos e oitenta réis que despendeo com um urgente reparo na cadeia velha da dita villa.—Communicou-se a referida camara.

DIA 10.—Circular aos vigarios da provincia.—Tratando-se da execucao do regulamento de 30 de janeiro do corrente anno, nesta provincia, muito recommendo a vm. o litteral e fiel cumprimento do capitulo 9 do mesmo regulamento, na parte que lhe diz respeito, ficando certo de que o primeiro prazo de dous annos, de que trata o art. 92, começa á correr do mez de junho proximo vindouro.

Circular aos juizes municipaes.—Tratando esta presidencia de dar cumprimento ao regulamento de 30 de janeiro do corrente anno, muito recommendo a vm. todo o zelo e actividade na execucao do cap. 8.º arts. 87, 88, 89, e 90 do mesmo regulamento.

DIA 11.—Circular aos delegados e subdelegados de policia da provincia.—Convem que vm. com a possivel brevidade, informe á esta presidencia se existem no termo de sua jurisdicção terrenos devolutos no caso de serem medidos e demarcados sem contestação de posseiros, sesmeiros ou concessionarios, com declaração de sua situação, e de quaesquer outras circumstancias, que forem conhecidas.

Identicos ao juiz de direito, aos juizes municipaes, as camaras municipaes, e aos juizes de paz.

Ao inspector interino da thesouraria.—Conformandome com a sua informação exarada no officio da camara municipal desta capital de 28 de abril ultimo, ordeno que mande pagar á sobredita camara a quantia de 134\$400 rs. que despendeu com o sustento dos prezos pobres nos mezes de junho, julho, agosto, e setembro do anno proximo passado, e janeiro até o fim de março deste anno, como consta dos documentos que acompanharão o referido officio, e que incluso lhe remetto.—Communicou-se á respectiva camara.

DIA 12.—Ao administrador interino dos correios da provincia.—Havendo-me communicado o sr. presidente

da provincia de Santa Catharina, em officio de 14 de março ultimo, ter expedido ordem para que a correspondencia d'aquella para esta provincia fosse enviada por intermedio da agencia da cidade de S. Francisco, onde o estafeta, que levar a mala da villa de Guaratuba receberá a da quella provincia na respectiva agencia: assim o faço constar a vm. para seu conhecimento.

DIA 13. — Ao dr. juiz de direito. — Dando o esclarecimento que vm. pede á esta presidencia em seu officio de 11 do corrente, no qual diz duvidar se, visto ter a lei provincial de S. Paulo, n. 12, de 17 de junho de 1852, separado do municipio de Castro os districtos de Guarapuava e Palmas, e elevada á cathogoria de villa, continuando, porem, a pertencer ao mesmo termo de Castro, os crimes de que trata a lei n. 562 de 2 de junho de 1850, art. 1.º §. 2.º commettidos fóra do novo municipio de Guarapuava, devem ou não ser processados e julgados na forma da citada lei e regulamento de 9 de outubro de 1850, e no caso negativo, se os processos já começados no juizo privativo por delictos commettidos em tempo que Castro era municipio fronteiro por compreender Guarapuava, e Palmas, devem continuar no mesmo juizo privativo ou passar para o fóro commum: respondo, que, sendo o municipio de Garapuava, na divisão actual da provincia o unico fronteiro, não pôdem ser julgados, nos termos da lei n.º 562 de 2 de julho de 1850, os crimes commettidos em Castro, depois da lei provincial n. 12 de 17 de julho de 1852, que elevou á cathogoria de villa a freguesia de Guarapuava. Quanto porem, aos delictos que tiverão lugar antes desta nova divisão procede a competencia do fóro, estabelecida pela respectiva lei n.º 562 de 2 de julho de 1850.

DIA 13. — Ao delegado de policia de Guarapuava. — Tendo resolvido fazer substituir o cadete Francisco Pereira Jorge, que se acha commandando a força de linha ahi destacada, pelo cadete Egas Moniz Leitão da Silva Barreto, que com este se lhe apresentará: assim o communico a vm. para o devido conhecimento.

O conselheiro presidente da provincia, attendendo ao que lhe representou José Joaquim Pereira, resolve exonerar-o do cargo de 5.º substituto do juiz municipal e de orphãos da villa de Antonina, para que havia sido nomeado por portaria de 21 de abril proximo passado. — Fação-se as convenientes communicações. — Palacio do governo do Paraná em 13 de maio de 1854. — *Zacarias de Góes e Vasconcellos.*

DIA 14. — Ao delegado de Guarapuava. — Constando-me que o destacamento de primeira linha, que fiz marchar para essa villa com o fim principal de proteger contra os indios selvagens os fazendeiros do lado de Laranjeiras, lugar que elles mais ameaçavão, conserva-se estacionado nessa villa, cujos habitantes nada tem a temer dos referidos indios, ordeno a vm. que, conformando-se ao que lhe recomendei em carta de que foi portador Pedro de Sequeira Cortes, faça immediatamente postar-se o destacamento em lugar apropriado á conseguir o fim, que teve em vista a presidencia, mandando-o para ahi.

DIA 15 Ao administrador interino dos correios da provincia. — Para melhor regularidade do serviço da agencia do correio da villa de Guarapuava, e conformando-me com o que me representa a semelhante respeito a camara municipal respectiva, ordeno a vm. que expeça as necessarias ordens para que o correio d'aquella villa faça duas viagens por mez, devendo o estafeta encarregado deste serviço ser alli mesmo contractado.

Ao mesmo. — Havendo fallecido o agente da villa de Guarapuava, Antonio Antunes de Lima, como me foi participado pela camara municipal da mesma villa em officio de 5 do corrente, cumpre que vm. proponha pessoa idonêa para ser nomeado em seu lugar.

Ao mesmo. — Approvo o cidadão Santiago Antunes Lima, por vm. proposto, para exercer interinamente, até definitiva approvação do governo imperial, o lugar de agente do correio de Guarapuava. — O que communico a vm. para a devida intelligencia e execução, e em resposta ao seu officio datado de hoje.

Ao tenente coronel de engenheiro Henrique de Beaupaire Rohan. — Respondo aos dous officios que vm. remetteu-me em data de 13 do corrente, declarando-lhe, para o devido conhecimento, que nesta data expeço ordem á thesouraria de fazenda, afim de se lhe pagar a quantia de 88\$720 réis, que despenseo com mantimentos fornecidos aos camaradas empregados na commissão á seu cargo, e varios utensilios para sua repartição.

Ao iuspector interino da thesouraria. — Tendo por despacho de hoje, concedido a Francisco de Paula Lobo, porteiro conferente da cidade de Paranaguá, um mez de licença com seus vencimentos, para tratar de sua saude fora daquella cidade, á contar de 25 do corrente em diante: assim o communico a v. s. para o devido conhecimento e a fim de que o faça constar naquella repartição.

DIA 16. — A' Fernando Peiteado Rosas. — Accuso o recebimento do seu officio de 11 do corrente, e em resposta tenho a dizer-lhe que, para tomar em consideração o que vm. pede, cumpre que exponha as razões que lhe assistem para pretender a demissão do cargo de subdelegado de policia desse districto, para serem devidamente avaliadas, visto que, tendo vm. servido de modo á não demerer a confiança do governo, só, avista de motivos ponderosos, poderá ser attendido.

O conselheiro presidente da provincia attendendo ao que lhe representou Manoel Pereira Liberato, resolve conceder-lhe demissão do cargo de 1.º supplente do subdelegado de policia de Guarapuava. — Fação-se as communicações. Palacio do governo de Paraná, em 16 de maio de 1854. — *Zacarias de Góes e Vasconcellos.*

DIA 17. — Ao administrador interino dos correios da provincia. — Tomando em consideração o que vm. me representou em seu officio de hontem, concedo a Zepherino Alves de Castro Machado a demissão que pede do lugar de ajudante do agente do correio da villa de Castro, e approvo para substitui-lo interinamente, dependendo da confirmação do governo imperial, o cidadão Antonio Augusto da Fonseca, por vm. proposto. O que communico lhe para a devida intelligencia, e em resposta ao seu officio.

Officiou-se á thesouraria neste sentido.

Ao Exm. bispo de S. Paulo. — Exm. e rev.º sr. — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. os inclusos officios do chefe de policia desta provincia, e do subdelegado da villa de S. José, de 15 do mesmo mez, a respeito da necessidade que sente aquella villa de um vigario que a proveja do pasto espirital, afim de que V. Ex., tomando em consideração o que se expõe nos mesmos officios, se digue de resolver a semelhante respeito o que for mais conveniente.

A' Felisberto José de Miranda. — Respondo ao seu officio de 17 de abril ultimo, declarando-lhe que a 5 do dito mez se expedirão as necessarias ordens á thesouraria de fazenda para o pagamento da quantia de 11\$200 rs. de que vm. trata no mesmo officio e que naquella repartição deve vm. mandar solicitar o seu embolço.

A' Fernando Antonio de Miranda. — Respondo ao seu officio de 27 de abril ultimo, declarando-lhe que nesta data ordeno á camara municipal dessa villa que defira a posse e remetta o competente diploma ao juiz de paz seu immediato em votos para poder entrar em exercicio, e vm. igualmente presidir á dita camara, visto a incompatibilidade que ha no exercicio dos cargos de presidente da camara e juiz de paz.

Officiou-se neste sentido á camara municipal da villa de Guaratuba.

Ao dr. chefe de policia. — Das copias inclusas conhecerá vm. que o ex-administrador da barreira do Itupava Manoel Ribeiro de Macedo, despeitado por haver sido exonerado daquella administração, e mesmo no dia em que recebeu a noticia da sua demissão, dirigio-se a casa da barreira, acompanhado de seu filho e de escravos armados de instrumentos proprios para a destruição, que premeditava, e ahi, a despeito das reclamações do administrador, que lhe succedera, com a maior violencia fez arrancar o fôrro dos quartos da casa da administração, prateleiras, e varias peças da mesma casa, occasionando-lhe deterioração e ruina. E por que esse procedimento inqualificavel se não possa justificar, ainda com a consideração de pertencrem as benfeitorias da casa ao demittido, por que tinha para a autoridade competente recurso afim de haver a respectiva importancia, quando fosse certo que tacs obras houvesse feito, e não houvesse já sido indemnizado do que nellas despendera de sua algibeira, e não podia em caso algum, á pretexto de tirar o que era seo, damnificar o alheio, como damnificou, estragando o proprio provincial, que serve de casa da administração da barreira; cumpre que vm. na primeira occasião que descer á marinha, conheça desse facto com toda dilligencia para que o acto de severidade, que reahir no referido Macedo, sirva de exemplo e cohiba a petulancia de outros que acaso se lembrem ainda de querer ter igual procedimento.

Ao inspector interino da thesouraria de fazenda.—Respondendo ao seu officio de 12 do corrente sob n. 53, tenho a dizer-lhe que nesta data expeço ordem ao juiz municipal e d'orphãos de Paranaguá para informar á esta presidencia sobre o destino que teve a quantia de Rs. 1:445\$045, producto liquido de quatro escravos pertencentes a herança jacente de Francisco da Costa Maya.

Outrosim, approvo a ida do procurador fiscal dessa thesouraria á cidade de Paranaguá para os fins que vm. indica no referido officio.

DIA 18 — Ao mesmo. — Accuso o recebimento do seu officio de 16 do corrente, e fico inteirado de haver v. s. conferido ao chefe de secção João Joaquim da Silva Freire, e no impedimento deste ao primeiro escripturario Lucas Antonio Monteiro de Barros, as attribuições de procurador fiscal dessa thesouraria, para servir no impedimento do procurador fiscal interino, José Mathias Gonçalves Guimarães.

Ao mesmo. — Respondendo ao officio de v. s. de 17 do corrente sob n. 54 tenho a dizer-lhe que approvo a alteração feita no contracto do aluguel da casa de João Manoel de Sequeira e Souza, que passa a servir para o hospital militar, da forma porque v. s. expõe no seu referido officio.

Ao dr. chefe de policia — Do relatorio, que apresentou-me o inspector interino da thesouraria por occasião de inspecionar as repartições fiscaes da littoral, fiz extrahir os topicos constantes da copia junta, para que vm., logo que tenha de ir a Paranaguá, avista da materia desses trechos e dos documentos, que os acompanhão, entre na mais escrupulosa averiguação do facto de cobrança em duplicata de que parece autor o tenente da guarda nacional José Bento da Silva, commandante da força allí destacada, dirigindo-se não só á collectoria mas á alfandega para haver a importancia de dous pretos, quando as praças, de que um tratava erão precisamente as do outro, e proceda com o vigor, que tanto reclama o desagravo da lei impudentemente ultrajada por tal improbidade, se realmente [se deo o facto, cuja averiguação recommendo a vm.

DIA 19. — Ao inspector interino da thesouraria de fazenda. — Nesta data ordeno a Crispim José de Freitas

Castro que entre para os cofres dessa thesouraria com a quantia de 835\$411 rs., que se acha em seu poder, proveniente do imposto da herva mate e subsidio dos barris, pertencentes á camara municipal desta capital, afim de se lhe dar o conveniente destino.

Autoriso a v. s. a fazer a distribuição pelas camaras desta capital, S. José dos Pinhaes, Principe e Guarapuava, do imposto da herva mate, arrecadado pelos exactores das barreiras, em conformidade do meu officio de 11 de abril ultimo, como v. s. indica na sua informação exarada no officio que á esta presidencia dirigio a 28 de abril ultimo o mesmo Crispim José de Freitas Castro. O que tudo communico a v. s. para sua intelligencia e devida execução.

Neste sentido officiou-se a Crispim José de Freitas Castro, e fizeram-se as convenientes communicações ás camaras da capital, de S. José dos Pinhaes, do Principe e de Guarapuava.

Ao mesmo. — Haja v. s. de mandar abonar pela verba das eventuaes do ministerio da marinha ao 2.º tenente da armada Constantino do Amaral Tavares, que vac em commissão do governo á cidade de Paranaguá, a quantia de 64\$ rs., como ajada de custo de ida e volta.

Ao 2.º tenente da armada Constantino do Amaral Tavares. — Passe vm. á cidade de Paranaguá, e ahi apresentando-se ao capitão do porto Manoel Maria de Bulhões Ribeiro, preste-se ás diligencias e trabalhos, que exigirem o reconhecimento e a planta da bahia daquella cidade, comprehendendo o canal direito até Antonina, advertindo que a sondagem deve ser feita em toda a largura do canal, e a planta designar os pontos balizaveis. Em sua passagem pela villa de Antonina procure o tenente coronel Antonio José de Faria, para que elle indique-lhe a pessoa apta para ajudal-o no desempenho de sua tarefa na parte relativa ao dito canal e aos pontos mais proximos aquella villa.

Ligando á commissão, de que o encarrego, de accordo e sob a direcção do capitão do porto Bulhões, grande interesse, espero que vm. a procure desempenhar com zelo e brevidade, communicando-me, ainda antes do resultado final dos seus trabalhos, os dados que colher ácerca do ancoradouro que existe defronte da villa de Antonina, e do que ha na ilha do Teixeira, assim como á respeito do canal.

A Manoel Gonçalves Marques. — Em resposta ao seu officio de 7 do corrente tenho a dizer-lhe, que approvo os reparos que vm. fez na estrada á seu cargo deteriorada pelas chuvas, devendo vm., para ser embolçado da importancia dos mesmos, apresentar na thesouraria de fazenda as contas e ferias, conforme os modelos, que por aquella repartição lhe forão remettidos.

Officiou-se á thesouraria neste sentido.

Ao capitão do porto da cidade de Paranaguá. — Sendo de urgente necessidade o reconhecimento da bahia de Paranaguá, comprehendendo o canal direito até Antonina, cumpre que vm. auxiliado pelo 2.º tenente Constantino do Amaral Tavares, que tem ordem de seguir para essa cidade, afim de entender-se com vm. a tal respeito, faça proceder a esse reconhecimento, devendo a sondagem ter lugar em toda a largura do canal, e designar a planta eos lugares balizaveis.

Ao inspector da alfandega se ordena que ponha a sua disposição o escaler e quaesquer recursos que por aquella repartição possão ser-lhe ministrados, e vm. fica autorisado a fazer as despezas indispensaveis para o regular desempenho de tal commissão em que recommendo-lhe a possivel brevidade.

Expedio-se ordem ao inspector da alfandega da cidade de Paranaguá.

DIA 20. — Ao delegado de policia de Antonina. — Haja vm. de mandar dar transporte até a cidade de Paranaguá a força ao commando do 2.º cadete Antonio Lopes de Sequeira que com este se lhe apresentará, o qual vae escoltando tres presos com destino ao Rio de Janeiro.

FICHAO

FICHAO

FICHAO

O Dezenove de Dezembro.

Forão nomeados, por portaria do dia 10 do corrente, os cidadãos João de Souza Dias Negrão Junior e Ricardo de Souza Guimarães para administradores interinos, este da barreira da Graciosa, e aquelle da do Rio do Pinto.

— Por portarias do mesmo dia, forão exonerados dos lugares de inspectores da instrucção publica Manoel d'Oliveira Franco do districto da capital, Antonio José de Faria do de Antonina, e José Ignacio de Loyola do de Morretes, sendo substituidos, o primeiro pelo bacharel Francisco José Rodrigues, o segundo por José Dias Barbosa, e o terceiro pelo commendador Manoel Francisco Corrêa Junior.

— Foi creada uma agencia de correio na villa de S. José dos Pinhaes.

— Foi nomeada uma commissão na villa de Antonina para agenciar a subscrição que alli se está promovendo á bem dos reparos e melhoramentos da respectiva igreja matriz, e dar todas as necessarias providencias a semelhante respeito.

Esta commissão é composta dos srs. José Dias Barbosa, que servirá de thesoureiro, padre Jordão Homem Pedroso, Joaquim José Alves, Joaquim Leite Mendes e João Antonio Pereira.

No seguinte numero principiaremos a publicar a lista dos subscriptores, com a declaração das quantias com que concorrem.

— No dia 12 procedeu-se a concurso publico nesta capital para provimento das cadeiras de 1.^{as} letras do sexo feminino, 1.^a da cidade de Paranaguá, e da villa do Principe, que se achavão vagas.

Depois de examinadas e approvadas as oppositoras ás ditas cadeiras D. Maria Prudencia da Luz e D. Gertrudes Margarida de Magalhães, forão providas, aquella na primeira cadeira da cidade de Paranaguá, e esta na da villa do Principe.

PARANA'.

Rendimento d'alfandega de Paranagua no corrente anno
ABRIL.

Importação.....	8:618 \$ 314
Despacho marítimo ..	198 \$ 400
Exportação.....	1:583 \$ 872
Interior.....	217 \$ 020
Total	10:617 \$ 606

MAIO.

Importação	7:721 \$ 943
Despacho marítimo.....	92 \$ 700
Exportação.....	2:970 \$ 342
Interior.....	368 \$ 400
Depositos.....	1:402 \$ 344
Total	12:655 \$ 729

Rendimento da collectoria geral da capital.

Em abril.....	338 \$ 829
Em maio.....	420 \$ 766
Total	759 \$ 595

Rendimento da collectoria provincial da capital.

Em abril.....	372 \$ 013
Em maio.....	837 \$ 060
Total	1:209 \$ 073

LEILÃO.

GRANDE

LEILÃO EXTRAORDINARIO

AMANHÃ, DOMINGO 13 DO CORRENTE,

NA RUA DO COMMERCIO N.º 19,

de uma porção de peças de morins, de algodões, ditos riscados, zuarte, lenços, chapéos de sol; de seda para senhoras, e mais fazendas de gosto.

O leilão principiará ás 11 horas.

ANNUNCIOS.

PRECISA-SE alugar uma casa fóra da cidade, que esta tenha commodo para uma familia. Quem a tiver e queira alugar dirija-se á esta typographia.

D. Escolastica Angelica Bernardina Franco, tendo de mandar dizer uma missa pela alma de seu finado marido o ajudante João Gonçalves Franco, no dia 20 do corrente, anniversario de seu fallecimento, convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem a esse acto, que deve ter lugar na igreja da ordem de S. Francisco, pelas 11 horas da manhã do dito dia.



ATENÇÃO!!

Torquato Paulino Nogueira, com loja de alfaiate na rua das Flores n. 18, faz sciente ao respeitavel publico, que faz toda e qualquer qualidade de obras tanto para senhoras como para homem, com toda brevidade e promptidão, por preços commodos.

CORITIBA — Typ. PARANAENSE DE C. M. LOPES.

FICHA DO FICHA DO FICHA DO